



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 733/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 27 de novembro de 2019.

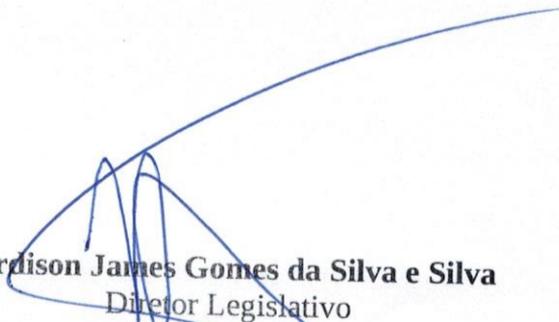
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Iveraldo Braz da Silva Simplício
Presidente

Assunto: Vencimento do Prazo - Projeto de Lei nº 085/2019.

Senhora Presidente,

Tendo em vista o vencimento do prazo, em 11/11/2019, para emissão de Parecer ao **Projeto de Lei nº 085/2019**, solicito, informações acerca do andamento da aludida matéria, bem como o encaminhamento deste à esta Diretoria Legislativa para a devida tramitação do **Projeto de Lei nº 085/2019**, de autoria do Vereador José das Dores Couto, que “Dispõe sobre o direito de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA, e seus responsáveis, e orienta os estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
EM: 27/11/19
Assinatura



RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com